

*Prefeitura Municipal*

Estado do Es

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Cent  
CEP 29260-000 – Font  
www.domingosmartins.es.gov.br –



Processo Protocolo N° **1271/2023**  
Câmara Municipal de Domingos Martins  
07/11/2023 13:23:23

PROJETO DE LEI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS



### LEI MUNICIPAL Nº 3.133/2023

#### DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022-2025.

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.080, de 27 de outubro de 2022, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

**Art. 2º** Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

<b>Programa:</b>	<b>0009</b>	<b>Gestão de Planejamentos e Projetos de Desenvolvimento Urbano</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.213</b>	<b>Implantação e Manutenção do Projeto Cidade Inteligente</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Promover ações que visem dar condições do município desenvolver projetos de parcerias público privadas, para o planejamento do crescimento sustentável do município.
Classificação Programática	Funcional	050001.0412200092.213

<b>Programa:</b>	<b>0034</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.205</b>	<b>Manutenção do Cadastro Único e Programa Bolsa Família</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>279.000,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Desenvolver as ações do cadastro único e programa bolsa família, através de ações integradas mediante repasse de recursos do governo federal.
Classificação Programática	Funcional	110002.0824400342.205

*nlk.*



# Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo  
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239  
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

<b>Programa:</b>	<b>0034</b>	<b>Programa de Proteção Social Básica</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.206</b>	<b>Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>6.400,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Desenvolver as ações voltadas ao atendimento da pessoa idosa, promovendo melhorias na qualidade de vida na terceira idade.
Classificação Programática	Funcional	110007.0824100342.206

<b>Programa:</b>	<b>0033</b>	<b>Gestão Ambiental</b>
<b>Projeto</b>	<b>2.207</b>	<b>Manutenção das Atividades de Bem Estar Animal</b>
<b>Valor:</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Produto da Ação:</b>		Desenvolver as ações voltadas a proteção e bem estar animal.
Classificação Programática	Funcional	150001.1854100332.207

**Art. 3º** Fica alterada a nomenclatura das seguintes secretarias municipais:

<b>DE</b>	<b>PARA</b>
CONTROLADORIA INTERNA	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins/ES, 30 de outubro de 2023.

  
**WANZETE KRUGER**  
Prefeito

